



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 448, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 193/ICMBio – Processo nº 02070.002240/2012-92.

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeada pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 193, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 17 de março de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 297, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 04/05/2017, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.002240/2012-92.

Art. 2º. Reconduzir os servidores **Antônio João Brito de Araújo**, Técnico em Planejamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, matrícula SIAPE nº 031951, disponibilizado ao ICMBio por meio do Ofício nº1889/2013-GAB/SPU-BA; **Ediléa Patrícia Lima Bastos do Nascimento**, Auxiliar Operacional da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda na Bahia, matrícula SIAPE nº 713863, disponibilizada ao ICMBio por meio do Ofício nº 547/2014/GAB/SAMF/BA; e **Leonard Schumm**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1513263; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.002240/2012-92 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 16/07/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 297 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente**, em 06/07/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1523422** e o código CRC **429967CE**.